



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1901.02/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BATURITE/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 463 E 468 DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Data da Abertura: 06 de abril de 2022.
Horário: 13h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das treze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 349/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1901.02/2022**. Procedemos então com o julgamento das habilitações das 04 (quatro) empresas participantes. Inicialmente a Comissão recebeu Nota Técnica do Engenheiro Civil, Sr. **Filipe Virgolino Rocha de Sousa** CREA-CE Nº 061978548-9, referente à análise dos documentos que compõem a Qualificação Técnica. Prosseguindo o rito, fora constatado o seguinte:

EMPRESA HABILITADA, visto que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93:

EMPRESA/CNPJ
PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.964.420/0001-03

Foi constatado o seguinte: **EMPRESAS INABILITADAS:**

EMPRESA/CNPJ	MOTIVO
MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 22.045.869/0001-95	Não apresentou Item de maior relevância, exigido no Item 7.2.13 c) Lotes I e II do edital; Descumpriu o Item 7.1 a) do edital, não apresentou Termo de Autenticação do Livro Digital, referente aos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, tornando-os cópias, como também apresentou Índice Contábil, referente ao Endividamento Total, maior que 0,50, descumprindo o que pede o Item 7.2.17.8 a) do edital.
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	Não apresentou Item de maior relevância,

(Handwritten signatures)





CNPJ: 22.346.772/0001-12	exigido no Item 7.2.13 c) Lotes I e II do edital.
VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 31.025.807/0001-02	Não apresentou Item de maior relevância, exigido no Item 7.2.13 c) Lotes I e II do edital.

O presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar fora lavrada a presente Ata, que segue assinada, pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	